

Senac Pindamonhangaba renova portfólio com a oferta de mais de 40 cursos livres inéditos em 2026

O Senac Pindamonhangaba está inovando sua grade curricular com mais de 40 cursos livres inéditos em 2026, em variadas áreas do conhecimento, adequando a oferta de títulos às tendências do mundo do trabalho. No Ensino Médio, por exemplo, houve ampliação com o lançamento do curso Ensino Médio Técnico em Administração.

Para este ano, está prevista a abertura de 4.722 vagas, sendo 2.459 (52%) com bolsas de estudo 100% gratuitas. Entre os títulos inéditos estão o de Criação de Moda com Inteligência Artificial; Alfaiataria Contemporânea: coleite e blazer; Modelagem Plus Size; Maquiagem Artística: efeitos especiais; Finanças: o que preciso saber para empreender; Design Biofílico: ambientes integrados à natureza e Massagem Indiana Abhyanga.

Uma das áreas de destaque da unidade é a de Turismo e Hospitalidade, que está recebendo novos cursos: Diversidade, Equidade e Inclusão nos Serviços de Hospitalidade; Turismo Gastronômico: Cultura, Roteiros e Experiências; Turismo Pedagógico e Eventos em Hotéis: atendimento, conversão e operação.

Esse setor tem apresentado crescimento no Brasil e um dos índices positivos é o aumento de 45% nas chegadas de turistas internacionais entre janeiro e setembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024. O número coloca o país na liderança

global de crescimento, à frente de grandes competidores como Vietnã e Egito (ambos com +21%) e Etiópia e Japão (ambos com +18%), de acordo com relatório divulgado pela ONU Turismo, em novembro.

Compromisso com a educação

“Nossa unidade já formou 32 mil alunos em oito anos e o nosso portfólio é renovado constantemente para garantir que o estudante saia pronto para as demandas reais das empresas. Oferecemos uma infraestrutura de ponta, com laboratórios e bibliotecas interativas, além de um corpo docente altamente qualificado”, explica Andréia Hobuss dos Santos Xavier, Gerente do Senac Pindamonhangaba.

A democratização do ensino é o pilar central da unidade, como destaca Andréia. Por meio do Programa Senac de Gratuidade, estudantes com renda de até dois salários mínimos podem acessar cursos técnicos e livres sem custos. “É a nossa forma de estender a educação de excelência a todos os públicos. Inclui, permitimos que o estudante possa ter duas bolsas simultâneas, desde que os horários não coincidam”, ressalta. As inscrições para as bolsas abrem sempre 20 dias antes do início de cada curso, por ordem de chegada em fila virtual.

Para mais informações sobre o Programa Senac de Gratuidade, basta acessar <https://www.sp.senac.br/programa-senac-de-gratuidade>.

Conselho Municipal de Saúde
COMUS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMISSÃO ELEITORAL COMUS (2024-2027)

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h50min, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba (COMUS), nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, com a presença das conselheiras membros da mesa eleitoral: Milena, Ana Paula, Edvania e as convidadas Simone e Gabriela, conforme lista de presença anexa.

Às 11h00, o conselheiro Sr. Luiz César encaminhou comunicado informando que se atrasaria para a reunião, em razão de estar participando de outro encontro previamente agendado, cuja pauta demandava sua presença.

Às 11h14, com a chegada da conselheira Ana Paula, deu-se início à reunião. Na ocasião, a conselheira Milena fez uso da palavra para relatar sua ida ao Conselho Estadual de Saúde, realizada na sexta-feira, dia 06/03/2026, com o objetivo de reforçar o pedido de orientação do COMUS Pindamonhangaba quanto aos procedimentos relacionados ao processo eleitoral para renovação do quadro de conselheiros e à validação da eleição da nova mesa diretora, ocorrida na última reunião ordinária. A iniciativa considerou a dúvida previamente compartilhada pela secretária de saúde, Sra. Andreia Moreira Martins, no grupo de conselheiros no dia 05/03.

Ainda fazendo uso da palavra, a conselheira Milena apresentou, para apreciação dos presentes, um drive contendo o edital de convocação da eleição anterior, acompanhado de observações, comentários e referências a leis e resoluções pertinentes ao processo eleitoral.

Foi informado ainda que foi encaminhado e-mail pelo Conselho Estadual de Saúde à conselheira Milena, com cópia para os endereços institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba e da Presidência do Sindsaúde-SP, contendo apontamentos e orientações do conselheiro estadual Sr. Ledivan a respeito da situação atual do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba. Na ocasião, a Sra. Simone destacou a importância de que tais orientações fossem compartilhadas com todos os conselheiros, solicitando o encaminhamento das informações no grupo de WhatsApp do conselho para conhecimento do colegiado.

No decorrer da reunião, a conselheira Milena sugeriu a realização de contato telefônico com o Sr. Ledivan, tendo em vista sua disponibilidade previamente manifestada, com o objetivo de sanar dúvidas pontuais levantadas durante a reunião e confirmar as orientações encaminhadas por e-mail. Durante contato telefônico, o conselheiro Ledivan orientou que o conselho deverá convocar as instituições para que realizem indicações de representantes a fim de preencher a vacância existente. A conselheira Milena questionou quais instituições deveriam ser convocadas, indagando se seriam as mesmas participantes do processo realizado no ano de 2024, sendo confirmado pelo Sr. Ledivan que sim.

O Sr. Ledivan ressaltou ainda que, para a aprovação da indicação de representante para preenchimento da vacância, o indicado deverá atender aos critérios previamente discutidos e estabelecidos pelo colegiado, mencionando, a título de exemplo, aspectos como a idade do conselheiro, a idoneidade da instituição indicada, entre outros elementos a serem considerados para assegurar a representatividade no colegiado. Informou também que, caso as instituições convocadas se recusem a realizar indicações, tal situação deverá ser comunicada ao Ministério Público.

Destacou-se que a deliberação quanto às indicações para preenchimento da vacância compete ao colegiado do conselho.

Ainda conforme orientação do Sr. Ledivan, caso haja número de indicações superior ao número de vagas disponíveis, incluindo titulares e suplentes, caberá ao conselho deliberar, mediante critérios previamente discutidos e votação em reunião ordinária, quais representantes serão escolhidos para ocupar as vagas.

Durante a reunião, a convidada Sra. Simone levantou dúvida quanto à necessidade de comunicação prévia ao pleno para a realização de visitas e fiscalizações pelo conselho. Em resposta, o Sr. Ledivan esclareceu que tais visitas podem ser realizadas a qualquer momento, não sendo necessária comunicação prévia, ressaltando, contudo, a importância da elaboração de relatório posterior à visita, a ser apresentado ao colegiado para apreciação.

Na sequência, a convidada Sra. Simone questionou se o colegiado e a nova mesa diretora, eleita na última reunião, estariam aptos a analisar e aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Em resposta, o conselheiro Ledivan informou que a mesa diretora possui competência para tal análise, destacando que o Conselho Municipal de Saúde poderá solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a indicação de profissional para prestar apoio técnico na análise do referido relatório, tendo em vista a inexistência, até o momento, de comissões estabelecidas neste Conselho.

Foi ainda ressaltado pelo conselheiro convidado que, conforme estabelece a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, especialmente em sua quarta diretriz, item 30, que trata da atualização periódica das informações sobre o Conselho de Saúde no sistema correspondente (DIGISUS), tal responsabilidade

Em relação às decisões referentes ao RDQA, foi reiterado que a deliberação final compete ao colegiado do conselho.

Às 12h25 foi encerrado o contato telefônico com o conselheiro Sr. Ledivan. Após parecer do conselheiro estadual de saúde, Sr. Ledivan, e em complemento à ata da reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2025, ficou deliberado, conforme orientação recebida, que será realizada reunião ordinária aberta ao público, na qual as instituições serão convidadas a apresentar indicações de representantes, com a finalidade de preenchimento da vacância existente.

Ficou ainda deliberado que a conselheira Milena apresentará ao pleno as orientações e encaminhamentos discutidos na presente reunião.

Após ciência do pleno e aprovação desta ata, dar-se-á início à comunicação às instituições que participaram do último processo eleitoral, indicando representantes para o segmento usuário, bem como ao sindicato dos trabalhadores da saúde, acerca da necessidade de apresentação de indicações para o preenchimento das vacâncias. Ressalta-se que, na ausência de indicações, a situação deverá ser encaminhada ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h36. Para constar, eu, Gabriela Marcondes dos Santos Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes



LISTA PRESEÇA 11/3/26 - Reunião COMUS

1. Ana Paula Campos
2. Edvanie Maria de Moraes
3. Milena de A.D. Fendello

Convidadas: Gabriela Marcondes dos Santos Oliveira - Sra. Simone

Simone Joana de Toledo Braga

Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba
ORGÂNICOS COOPER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE

CONJUNTA 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO

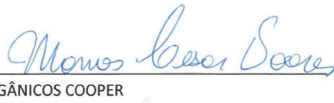
O Sr. Marcos Cesar Soares, no uso de suas atribuições conforme art. 17 do Estatuto Social convoca os cooperados da Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba, ORGÂNICOS COOPER, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que fará realizar, no dia **30 de março de 2026**, na modalidade presencial, em seu atual escritório comercial, à Rua Nilo de Siqueira César, 128, Comercial Vila Verde, Pindamonhangaba, SP e, na modalidade virtual, por vídeo conferência pela plataforma GOOGLE MEET, em primeira convocação às **16 horas** (dezesseis) com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às **17 horas** (dezessete), com a presença de metade mais um dos seus cooperados, ou ainda, em terceira convocação, às **18 horas** (dezoito), com o mínimo de 10 cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é **290**. Primeiramente, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

- prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2025, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Conselho de Administração, documentos esses que estão à disposição dos cooperados no escritório da cooperativa;
- destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das perdas);
- eleição dos membros do Conselho de Administração dos cargos vacantes de diretor vice-presidente e diretor secretário;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- alteração e fixação de novos valores dos honorários e gratificações;
- deliberação sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o próximo exercício (2026);

Após, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte ordem do dia:

- Informes sobre as irregularidades praticadas por membros do conselho administrativo anterior e a consequente atual fragilidade financeira e administrativa da cooperativa;
- Alteração estatutária;
- Alteração do Regimento Interno;
- Contratação de nova equipe de advogados para assessoria jurídica da cooperativa;

Pindamonhangaba, 18 de março de 2026

MARCOS CESAR SOARES, 
Diretor presidente da ORGÂNICOS COOPER

NOTA 01: O Art 17 do Estatuto Social dispõe que a Assembleia Geral será convocada e dirigida pelo Diretor Presidente da cooperativa.

NOTA 02: Segundo o Art 18, parágrafo segundo, as Assembleias poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou mista.

NOTA 03: O link da reunião pelo GOOGLE MEET será enviado até 6 horas antes da primeira convocação.

NOTA 04: Considerando que o Art 27 estabelece que a representação por delegados é facultativa e que a Assembleia será híbrida (presencial e virtual), a votação será de forma direta e individual, sendo vedado o voto por mandatário, conforme Art 42, parágrafo segundo da Lei 5.764/71.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026 (PMP 3975/2026)
Para “Aquisição de bandeiras oficiais para uso de diversas Unidades Administrativas da Prefeitura de Pindamonhangaba”, com recebimento das propostas até dia 25/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2025 (PMP 28546/2025)
A CPL designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, JULGOU em 17/03/2026, a licitação supra, cujo objeto é “contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma e adequação de layout em unidade de saúde - ESF Jardim Regina, localizada na Rua Therezinha Theodoro de Carvalho, 108 - Jardim Regina, em Pindamonhangaba - SP”, em favor da habilitação da empresa RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, no valor R\$ 270.000,00.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 023/2026 (PMP Nº 2643/2026)
No instrumento contratual cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 03 (três) meses, em caráter emergencial por dispensa de licitação”, foi firmado o contrato 027/2026, em 03/03/2026, no valor total de R\$ 142.848,00, vigente por 03 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa ECLIPSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, a Sra. Raquel Rosa Pereira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2026 (PMP Nº 1874/2026)
No instrumento contratual cujo objeto é “Contratação de mão de obra carcerária para auxiliar nos serviços públicos de limpeza, manutenções prediais e zeladoria”, foi firmado o contrato FUNAP-CON2026/00008, em 04/03/2026, no valor estimado de R\$4.474.616,76, vigente por 12 meses, a partir de 09/03/2026 até 08/03/2027, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Carlos Gomes, e pela contratada, Centro de Progressão Penitenciária “Edgard Magalhães Noronha” de Tremembé Unidade Prisional, o Sr. Flavio Adamo Albanese e pelo interveniente Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, o Sr. Kleber Danubio Alencar Junior.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE Nº 55/2025 (PMP 27016/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 12/03/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “contratação de empresa para a execução de serviços complementares para obra de restauração da igreja de São José da Vila Real, com fornecimento de material e mão de obra” expressa no processo em favor da empresa ORIGEM CULTURAL LTDA, no valor de R\$ 190.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso III alínea g, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

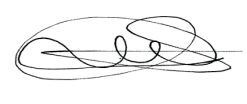
*****ADITAMENTO*****

INEXIGIBILIDADE 005/2025 (PMP 257/2025)
Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 17/03/2026, ao contrato nº 50/2025, cujo objeto é “contratação serviços técnicos especializados para treinamento e aperfeiçoamento de professores da Rede Municipal de Ensino”, para prorrogação a partir de 19/03/2026 até 19/03/2027, para reajuste de 3,83%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 102.000,00 para R\$ 105.906,60, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Lucio do Carmo da Silva e pela contratada, empresa LIMBIOS EDUCAÇÃO E ARTES LTDA, o Sr. Fernando José Lauria de Paula.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE HÍBRIDA

O Presidente da **CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS – CENACOAGRO** - CNPJ 58.026.232/0001-07, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 30 de março de 2026, de forma (presencial e digital), na Rua Antônio de Barros, 253 – Tatuapé - São Paulo. A primeira convocação se dará às 13:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 14:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 15:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 3 (três) cooperativas para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2025, compreendendo:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou das perdas;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2025.
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
- Renúncia da Diretora Administrativa e eleição para o cargo vago.
- Renúncia do Diretor Vice-Presidente e eleição para o cargo vago.



Marcos Cesar Soares
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2026-

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 24/2026
	Processo Administrativo:	Nº 3505/2026
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Parlamentar: nº 37300002, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, especificamente para despesas de custeio, compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 3.505/2026, de 03 de março de 2026.
	Prazo:	10 meses
	Valor:	R\$ 101.380,49
	Data da assinatura:	16/03/2026
	Vigência:	17/03/2026 a 31/12/2026